Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 039/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade do tipo radar ou lombada**, na Rua Ignês Mariano, altura do n° 41.
INDICO também, o problema na Rua Benedito Elpírio Costa (ao lado do n° 51 e da Adega Esteban - frente ao centro comunitário), onde há um terreno abandonado e defronte, na calçada, um depósito de lixo e entulhos, conforme foto anexa. **Os moradores solicitam a limpeza urgente do local**. **Há necessidade dos setores competentes (fiscalização e cadastro imobiliário), diligenciarem para localização do proprietário, notificando-o, sob as penas das sanções legais e administrativas, para que mantenha a calçada e o terreno limpos, pois o local tem sido criadouro de ratos, aranhas e escorpiões**.

Na bifurcação da Rua Ignês Mariano com Benedito Elpírio Costa e Enrico Violino, o asfalto é irregular. Ocorre que o caminhão de lixo, ao adentrar na parte baixa da Rua Benedito Elpírio Costa, faz manobra para retorno à Rua Ignês Mariano, quando derrama o "chorume" na via, em frente ao nº 21. O cheiro é insuportável e os moradores têm realizado a limpeza, porém tem sido um paliativo, a medida plausível e necessária é que o setor competente tome as providências a fim de que sane o problema. Segundo consta, o serviço de coleta de lixo já tem conhecimento da demanda.

JUSTIFICATIVA:

Essa região do Parque Bela Vista tem suas ruas de geografia irregular, pois é um bairro antigo. Nesse trecho há grande fluxo de veículos, tanto subindo em direção à Av. Gisele Constantino, quanto descendo da referida avenida em direção à Av. Eugênio Bernardi e Rua Enrico Violino. As ruas, como sobredito, são tortuosas e irregulares e os moradores informam diversas colisões e quedas de motociclistas.

A situação é preocupante! Em frente ao n° 21, da Rua Ignês Mariano (cruzamento e trecho com geografia irregular) o morador não consegue sair da sua garagem, tanto pela falta de visão, quanto da velocidade abusiva dos veículos.

A instalação de redutor de velocidade (radar ou lombada) obrigaria a redução da velocidade do veículo, diminuindo o risco de acidentes no local.

No que tange ao depósito de lixo a céu aberto e o derramamento de "chorume", os fatos por si só justificam o arrazoado.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 14 de fevereiro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 14 de fevereiro de 2.017

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador